

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 2015, E À EMENDA APRESENTADA NA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA.

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Projeto e a Emenda atendem os requisitos necessários da Comissão de Seguridade Social e Família, conseqüentemente, somos pela aprovação.